



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

DECRETO N. 79, DE 24 DE MARÇO DE 2010

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas”.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os eventos litúrgicos da Semana Santa,

Considerando o feriado nacional do dia 21 de abril de 2010 – Tiradentes e feriado estadual do dia 23 de abril de 2010- Dia de São Jorge:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 01 de abril (quinta – feira) e 22 de abril (quinta-feira) do corrente ano.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal